

**idp**

v. 5 n. 1

**155**

# DEBATES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## WORKING PAPER

**O PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL  
2019-2060. ANÁLISE DA ADERÊNCIA DO EIXO  
MEIO AMBIENTE AOS OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 6, 7, 11, 13 E  
15**

Lawrence dos Santos Pinto  
Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

# O PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL 2019-2060. ANÁLISE DA ADERÊNCIA DO EIXO MEIO AMBIENTE AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 6, 7, 11, 13 E 15

Lawrence dos Santos Pinto<sup>1</sup>

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP – Brasil. E-mail: lawrencegdf@gmail.com. Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7568669690527440>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-2416-1929>.

<sup>2</sup> Doutora e Mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília - UnB - Brasil. E-mail: [suelymvg@gmail.com](mailto:suelymvg@gmail.com) e Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8757845751582248>

## IDP

O IDP é um centro de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão nas áreas da Administração Pública, Direito e Economia. O Instituto tem como um de seus objetivos centrais a profusão e difusão do conhecimento de assuntos estratégicos nas áreas em que atua, constituindo-se um *think tank* independente que visa contribuir para as transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil.

### DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

#### Diretor Geral

Francisco Schertel

#### Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública

Caio Resende

### CONSELHO EDITORIAL

#### Coordenação

Paulo Castro

Renan Holtermann

Milton Mendonça

#### Supervisão e Revisão

Emmanuel Brasil

Débora Dossiatti

#### Apoio Técnico

Igor Silva

#### Projeto gráfico e diagramação

Juliana Vasconcelos

# DEBATES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Revista Técnica** voltada à divulgação de resultados preliminares de estudos e pesquisas aplicados em desenvolvimento por professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação com o objetivo de estimular a produção e a discussão de conhecimentos técnicos relevantes na área de Administração Pública.

**Convidamos a comunidade** acadêmica e profissional a enviar comentários e críticas aos autores, visando o aprimoramento dos trabalhos para futura publicação. Por seu propósito se concentrar na recepção de comentários e críticas, a Revista Debates em Administração Pública não possui ISSN e não fere o ineditismo dos trabalhos divulgados.

**As publicações** da Revista estão disponíveis para acesso e download gratuito no formato PDF. Acesse: [www.idp.edu.br](http://www.idp.edu.br)

**As opiniões emitidas** nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do IDP. **Qualquer citação** aos trabalhos da Revista só é permitida mediante autorização expressa do(s) autor(es).

# SUMÁRIO

1. Introdução	8
2. Revisão De Literatura	9
2.1 Primeiro Referencial	9
2.2 Segundo Referencial	11
2.3 Segundo Referencial	13
3. Metodologia	15
4. O Plano Estratégico Do Distrito Federal	17
4.1 Eixo Meio Ambiente	18
4.2 Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs) e Gestores do PEDF	20
5. Resultados E Discussão	21
5.1 ODS 6 – Água potável e Saneamento	22
5.2 ODS 7 – Energia limpa e acessível	22
5.3 ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	22
5.4 ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima	23
5.5 ODS 15 – Vida Terrestre	23

<b>5.6</b> Índice de aderência do PEDF aos ODS – Eixo Meio Ambiente ••••••••	23
<b>5.7</b> Entrevistas Semiestruturadas ••••••••••••••••••••••••••••••••••••	26
<b>5.7.1</b> Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos••••••••••••••••••••	26
<b>5.7.2</b> Gestores do PEDF•••	27
<b>6.</b> Conclusão•••	29
<b>7.</b> Referências •••	33

## Resumo:

No contexto atual de crescente preocupação com questões ambientais globais, a integração da sustentabilidade nas práticas de governança tornou-se uma necessidade premente para garantir o desenvolvimento equitativo e duradouro das sociedades. Nesse cenário, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) emergem como um marco crucial, delineando metas globais para promoção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável para todos. O Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF 2019-2060, objeto do presente estudo, é o instrumento consolidador da governança de temas interdisciplinares no DF. Possui oito eixos temáticos de atuação, sendo um deles o eixo Meio Ambiente. Diante disto, o objetivo desta pesquisa é examinar o nível de aderência do eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060 às metas dos ODS 6, 7, 11, 13 e 15, selecionados pelo Governo do Distrito Federal como foco para implementação das políticas públicas ambientais estratégicas. A metodologia utilizada consistiu em pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas com elementos chave na elaboração do planejamento estratégico distrital. Após análise dos resultados encontrados, constatou-se que o eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060, apresenta um baixo, porém crescente, nível de aderência às metas dos ODS indicados.

**Palavras-Chave:** Governança; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Meio Ambiente; Planejamento Estratégico.

## Abstract:

In the current context of growing concern about global environmental issues, the integration of sustainability into governance practices has become a pressing need to ensure the equitable and lasting development of societies. In this scenario, the Sustainable Development Goals (SDGs) emerge as a crucial milestone, outlining global goals to promote a fairer, more inclusive and sustainable future for all. The Strategic Plan of the Federal District - PEDF 2019-2060, the object of this study, is the consolidating instrument for the governance of interdisciplinary themes in the DF. It has eight thematic axes of action, one of which is the Environment axis. In view of this, the objective of this research is to examine the level of adherence of the Environment axis of the PEDF 2019-2060 to the goals of SDGs 6, 7, 11, 13 and 15, selected by the Government of the Federal District as a focus for the implementation of environmental public policies. strategic. The methodology used consisted of documentary research and semi-structured interviews with key elements in the preparation of district strategic planning. After analyzing the results found, it was found that

the Environment axis of PEDF 2019-2060 presents a low, but increasing, level of adherence to the indicated SDG targets.

**Keywords:** Governance; Sustainable Development Goals; Environment; Strategic Planning.

## 1. INTRODUÇÃO

No contexto atual de crescente preocupação com questões ambientais globais, a integração da sustentabilidade nas práticas de governança tornou-se uma necessidade premente para garantir o desenvolvimento equitativo e duradouro das sociedades. Nesse cenário, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da Agenda 2030 emergem como um marco crucial, delineando metas globais para promoção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável para todos.

No âmbito local, a adoção e implementação dos ODS representam um desafio multifacetado para as autoridades governamentais, especialmente em regiões urbanas densamente povoadas e economicamente dinâmicas, como é o caso do Distrito Federal. O presente trabalho se propõe a analisar criticamente a articulação entre governança e sustentabilidade no contexto específico do Distrito Federal, examinando o Plano Estratégico do DF, em seu eixo Meio Ambiente, como instrumento de governança complexa e de temas multidisciplinares, observada sua finalidade de materializar a agenda governamental ambiental em políticas públicas capazes de promover o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na região.

Para tanto, optou-se pelo desenvolvimento de pesquisa exploratória, descritiva, de natureza qualitativa, abordando o Planejamento Estratégico do Distrito Federal, mais precisamente as iniciativas estratégicas pertencentes ao eixo Meio Ambiente do documento denominado Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF 2019-2060, em sua edição atualizada 2023. Por opção do Governo do Distrito Federal, o eixo Meio Ambiente abordou os ODS 6 (Água potável e Saneamento), 7 (Energia limpa e acessível), 11 (Cidades e Comunidades sustentáveis), 13 (Ação contra a mudança global do clima) e 15 (Vida terrestre).

Incluíram-se no estudo entrevistas semiestruturadas com os Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs), representantes técnicos dos órgãos públicos, os quais

possuem fundamental importância no processo de seleção das políticas públicas ambientais inseridas no eixo Meio Ambiente do PEDF.

Diante da função de consolidação e elaboração do Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), inseriram-se no trabalho entrevistas com o Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos e com o Coordenador de Monitoramento de Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente, de forma a incorporar novas informações sobre o processo de seleção de políticas públicas priorizadas no PEDF 2019-2060.

Desta forma, busca-se contribuir para o avanço do conhecimento sobre a interface entre governança e sustentabilidade em nível local, fornecendo insights para a seleção e formulação de políticas públicas mais efetivas e alinhadas aos ODS. Ao compreender como a governança, por meio do planejamento estratégico governamental, pode impulsionar o desenvolvimento sustentável em contextos urbanos complexos como o do Distrito Federal, vislumbra-se uma melhor condição para enfrentar os desafios da sustentabilidade e construir um futuro mais próspero e equitativo para as gerações presentes e futuras.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 Governança

O termo governança, segundo Peters (2013), passou a ser usado comumente tanto em discurso acadêmico quanto em discussões ordinárias sobre como o setor público e outras organizações gerenciam a si mesmos, bem como suas relações com a sociedade mais ampla. A ênfase em governança reflete, de muitas formas, as preocupações públicas com relação à capacidade de seus sistemas políticos de agirem de forma efetiva e decisiva no sentido de resolver problemas públicos.

Analisando suas origens, Diniz (2016, p. 60), aponta que o termo governance foi introduzido no debate público internacional como resultado de uma reflexão conduzida

principalmente pelo Banco Mundial, tendo em vista aprofundar o conhecimento das condições que garantem um Estado eficiente.

Já Governança Global, segundo Finkelstein (1995), é apresentada, por vezes, como teoria, como conjunto teórico, como nome de uma nova escola e também como conceito para designar um fenômeno da política global. Isso lhe confere a impressão compartilhada de ser um termo polissêmico, ambíguo e de pouca densidade explicativa.

No entanto, Gonçalves (2005), coloca luz sobre a definição dada pela Comissão sobre Governança Global: “Governança é a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns”.

Marques e Alves (2010) afirmam que existe no meio acadêmico e nos policy-makers um reconhecimento cada vez maior da importância de uma efetiva governança para a construção de um desenvolvimento econômico, social e ambiental de âmbito regional. A capacidade de governança pode influenciar e direcionar as estratégias de implementação das políticas.

Bartz, Turcato e Baggio (2019) trazem a luz o conceito de Governança Colaborativa como um modelo de interação orientado pelo consenso e para a produção conjunta de resultados e soluções, sendo uma perspectiva contemporânea de gestão de interesses e um meio de solucionar problemas complexos.

Outra importante derivação de governança é o conceito de Governança Policêntrica trabalhado por Elinor e Vincent Ostrom (CAPELARI et al., 2017). Segundo Contipelli (2020), o sistema alternativo de governança proposto por E. Ostrom acentua a policentricidade, na medida em que inclui as ações de níveis múltiplos e inferiores de governança como um meio analítico de mudança em termos globais. O sistema policêntrico envolve a disseminação das autoridades governamentais em diferentes níveis, em vez de se concentrar em uma unidade monocêntrica.

O policentrismo proposto por E. Ostrom apresenta-se como um sistema de governança focado na gestão coletiva dos recursos de uso comum em distintas escalas de

interações entre os atores envolvidos, especialmente, em relação ao enfrentamento de desafios globais como a mudança climática, em que sua estrutura pluralista pretende estimular a experimentação, a escolha e a aprendizagem em diferentes contextos sociais (CONTIPELLI, 2020).

Machado, Aquino e Bodnar (2020) afirmam que na Pós-Modernidade, a categoria Governança vêm sendo utilizada comumente de forma vinculada à temática ambiental, de forma a instigar os agentes e órgãos públicos a aderirem às boas práticas de gestão sustentável, principalmente no que se refere à administração das cidades.

O desenvolvimento sustentável requer planejamento público, que acompanhe a necessidade e o interesse da sociedade tornando essencial esse pensamento na criação de estratégias para alcançar os objetivos (EYERKAUFER, 2020). Nesse esteio surge o planejamento estratégico como instrumento norteador da governança complexa relacionada a temas interdisciplinares.

## 2.2 Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável

A sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável são termos que estão entrelaçados, ou seja, envolvidos com propósitos semelhantes, uma vez que a sustentabilidade é o objetivo do desenvolvimento sustentável (CARVALHO, 2019).

Sachs (1994), desenvolveu uma conceituação de sustentabilidade embasada tanto no ecodesenvolvimento, quanto no desenvolvimento sustentável, onde o foco deve estar na articulação entre os objetivos econômicos, sociais e ambientais, com atenção a outras variáveis e dimensões que compõem a sustentabilidade, como a política, a cultural e a espacial, entre outras.

A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), criada pela Organização das Nações Unidas, define Sustentabilidade como a habilidade das sociedades para satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das futuras gerações de atenderem as suas necessidades (CMMAD, 1988).

Segundo Sirvinskas (2012, p. 140-141), a sustentabilidade tem por finalidade buscar compatibilizar o atendimento das necessidades sociais e econômicas do ser humano com a necessidade de preservação do ambiente.

De acordo com Batie (apud MACHADO; MATOS 2020), a construção do conceito de desenvolvimento sustentável representa a finalização de um processo de longa evolução das preocupações da sociedade com os recursos naturais e o meio ambiente.

Sartori et al. (2014) tratam a relação entre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade de duas formas: “o desenvolvimento sustentável é visto como o caminho para se alcançar a sustentabilidade; ou a sustentabilidade é processo para se atingir o desenvolvimento sustentável”.

Para Dias (2015), o desenvolvimento sustentável constitui uma nova vertente de análise, que busca na utilização de novas abordagens e na interdisciplinaridade um caminho que nos permita superar a dicotomia entre crescimento econômico e meio ambiente. O desenvolvimento sustentável deve ser entendido mais como um processo dinâmico de construção de um modelo, ou seja, devemos entender que nos encontramos hoje numa busca do que é de fato sustentável, pois atualmente compreendemos muito mais o que não é sustentável. Isso significa que a sustentabilidade é uma linha no horizonte, nos aproximamos dela, mas nunca a encontramos. Nesse sentido, provavelmente, nunca chegaremos a definir de uma forma fechada e acabada os critérios de sustentabilidade.

As cidades constituem sistemas altamente complexos com múltiplos níveis de funcionamento e enfrentam diversas dificuldades, particularmente aquelas relacionadas a questões socioambientais. Diante desse cenário, a administração pública deve desempenhar um papel significativo abrangendo todos os setores da sociedade, além de buscar a reflexão e implementação de soluções que promovam a sustentabilidade (GOES; MORALES, 2013).

O grande desafio para a administração pública está em desenvolver modelos de gestão que alinhem suas missões e objetivos às responsabilidades em querer preservar o

meio ambiente (MUNCK; SOUZA, 2009). Ao analisar os aspectos positivos e negativos da sustentabilidade ambiental na gestão pública sustentável, Silva (2020) afirma que se faz necessário manter o crescimento econômico de um determinado território para que se conservem os recursos naturais e para que eles sejam garantidos para as gerações futuras.

Por fim, respondendo as crescentes pressões da sociedade civil organizada para implementação de diretrizes estabelecidas nos instrumentos de comprometimento internacionais voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável, Estados nacionais vêm elaborando suas estratégias e planos de desenvolvimento sustentável (MALHEIROS; COUTINHO, 2008).

## 2.3 Agenda 2030

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm suas origens advindas da Rio+20, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em 2012 na cidade do Rio de Janeiro. A Rio+20 marcou os vinte anos da realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92) e contribuiu para definir a agenda do desenvolvimento sustentável para as décadas seguintes. Naquela oportunidade a ONU definiu como tarefa primordial a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para o ano de 2015.

Segundo Barbieri (2020), a Agenda 2030 é produto da participação de milhões de pessoas em todo mundo, oriundas dos mais diversos setores da sociedade, o que confere à Agenda um caráter verdadeiramente global e aplicável em todos os países, independentemente do seu grau de desenvolvimento.

Segundo Gallo e Setti (2014), a Agenda do Desenvolvimento pós-2015 (assim chamada antes da denominação Agenda 2030) destaca a incorporação da sustentabilidade nas abordagens desenvolvidas e aplicadas aos diferentes campos de conhecimento e ação, assim como a demonstração da efetividade de experiências de territórios sustentáveis e saudáveis. Entretanto, sua efetividade dependerá de seu reatamento sobre o território, de

sua expressão em agendas territorializadas, cuja governança e gestão estratégica, em especial a avaliação de efetividade, são os desafios mais relevantes, demandando objetivos, metas e estratégias matriciais capazes de articular os pilares do desenvolvimento sustentável.

Assim, segundo Zeifert, Cenci e Manchini (2020), para que a Agenda 2030, como documento internacional, não pare somente na normatividade vazia e sem eficácia, é necessária uma radical mudança no entendimento de que os compromissos assumidos e ratificados pelos entes governamentais saiam da programatividade e da planificação de viés político para a efetivação de ações públicas internas que contemplem programas voltados ao bem-estar e melhoramento social de todas as comunidades. No Brasil, especialmente, é fundamental que a Agenda 2030 transcenda à planificação partidarista de governos e torne-se ferramenta de ação governamental forte e contínua, caracterizada como uma política de Estado que perdure ao longo da alternância de governos e continue a surtir os efeitos esperados na valorização da sociedade, bem como da justiça social integradora.

Neste sentido, a própria construção da Agenda norteia-se pela busca de um caráter de integração lógica e sistêmica. É assegurado no aspecto intersetorial e transversal que as estratégias a serem executadas envolvam uma gama de organizações federais e públicas da sociedade civil ou governamental na realização de uma planificação macro de garantia real cidadã em seus planos estratégicos de ação, de legitimidade e de efetivação (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020).

Dessa forma, concluem Zeifert, Cenci e Manchini (2020) que superar as barreiras que impedem a instituição dos ODSs em cada ente signatário, criando políticas de Estado fortes, contínuas e permanentes no tempo e no espaço, com crescimento econômico que respeite um meio ambiente sustentável e integre todas as esferas sociais, é um importante passo rumo à efetivação da Agenda 2030, especialmente na América Latina.

Os 17 ODS levam em conta o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), idealizados na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o

Desenvolvimento (Rio-92), e procuram obter avanços nas metas não alcançadas até 2015. São integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três principais dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental (ONU, 2015).

No tocante à adoção da Agenda 2030 pelos governos subnacionais, Nardone (2023) afirma que esta ação proporcionaria uma melhor organização dos processos e instrumentos públicos em vistas a uma orientação comum e partilhada da ação dos nossos municípios, atuando em integração com os diferentes níveis do sistema federativo brasileiro e também entre Estado e sociedade, que em tese devem passar a se integrar e compartilhar, com transparência e participação social, todo o processo de construção das políticas públicas.

A adesão aos paradigmas oferecidos pela Agenda 2030 pode ir além, como uma consistente contribuição para superar as deficiências dos processos de gestão estratégica, especialmente o planejamento e monitoramento (NARDONE, 2023).

### 3. METODOLOGIA

Diante dos conceitos e percepções apresentados, para o desenvolvimento do presente trabalho, optou-se pela realização de pesquisa exploratória, descritiva, de natureza qualitativa, com o objetivo de produzir uma análise da aderência das iniciativas estratégicas contidas no eixo Meio Ambiente do Plano Estratégico do Distrito Federal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável destacados no eixo e suas correspondentes metas.

Por meio da pesquisa documental do Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, buscou-se identificar as iniciativas estratégicas desdobradas em políticas públicas voltadas ao alcance das metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 7, 11, 13 e 15 constantes do eixo Meio Ambiente, de forma a verificar sua aderência.

Visando fundamentar a análise de aderência proposta na presente pesquisa, instituiu-se um índice composto por um cálculo simples para definição de um percentual de

aderência, compreendendo a razão entre o número de metas vinculadas no PEDF e o total de metas estabelecidas para cada ODS identificado. Este cálculo também foi aplicado a todo o eixo Meio Ambiente, chegando a um índice final de aderência para este eixo.

O cálculo do índice pode ser realizado por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Índice de aderência} = \frac{\text{Metas ODS vinculadas no PEDF}}{\text{Metas totais dos ODS}} \times 100\%$$

Adicionalmente a pesquisa documental, realizaram-se entrevistas semiestruturadas com os Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs) dos órgãos que compuseram o eixo Meio Ambiente, de forma a compreender como se deu o processo de elaboração do Plano Estratégico do Distrito Federal e a seleção de políticas públicas ambientais prioritárias, bem como de que maneira os ODS estão inseridos no contexto institucional de cada um desses órgãos.

Incluíram-se ainda entrevistas específicas com o Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos e com o Coordenador de Monitoramento de Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, órgão central de planejamento e responsável pela consolidação e elaboração do planejamento estratégico distrital. Tais entrevistas visaram incorporar novas informações sobre o processo de seleção das políticas públicas ambientais priorizadas no PEDF, bem como a compreender seu papel como instrumento de governança complexa e de temas interdisciplinares.

Diante disto, as entrevistas semiestruturadas com os Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos dos órgãos do eixo Meio Ambiente do PEDF, bem como com os gestores responsáveis pela consolidação e elaboração do planejamento estratégico distrital, constituem elemento fundamental para o alcance dos objetivos propostos pela presente pesquisa.

## 4. O PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL

A agenda estratégica, na concepção de Falcão-Martins e Marini (2010), é um conjunto de definições sobre propósitos, sobre resultados a serem alcançados e sobre como alcançá-los. E o planejamento estratégico é o processo que busca construir e explicitar esta agenda estratégica.

A natureza do planejamento estratégico é permitir a qualquer organização, seja ela pública ou privada, a realização de escolhas, enfocando esforços e recursos para sua implementação. Especialmente para o Setor Público, algumas destas escolhas são previamente estabelecidas na definição da missão, ou seja, na razão de ser da organização. Isto garante foco previamente na prestação de seus serviços à sociedade (BRASIL, 2015).

Quando se fala em estratégia, na percepção de Lima e Federici (2015), imagina-se tratar de algo restrito ao setor privado, em razão da ausência de competitividade na administração pública. No entanto, algumas metodologias voltadas ao planejamento estratégico, inicialmente utilizadas em empresas privadas, têm-se mostrado eficazes quando adaptadas ao setor público, a exemplo do Balance Scorecard (BSC), metodologia adotada pelo Governo do Distrito Federal em seu planejamento estratégico.

Brasília, por meio do Governo do Distrito Federal, aderiu à Agenda 2030 em outubro de 2016. No entanto, o primeiro instrumento de planejamento estratégico formalmente alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foi divulgado apenas em abril de 2019: o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060.

Em sua primeira edição, o PEDF destacava a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como instrumento norteador de políticas públicas para um período específico compreendido entre 2024 e 2030, no entanto, essa versão se restringiu apenas a vincular os eixos do Plano aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Na ocasião, o eixo Meio Ambiente foi vinculado aos ODS 6, 7, 12 e 15, sem expressar relação direta das políticas públicas ambientais com as respectivas metas dos ODS.

Já o Plano Estratégico do Distrito Federal, em sua versão vigente, revisada em 2023, destaca em sua introdução a oportunidade de “Consolidar a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS como norteadores internacionais da gestão estratégica sustentável no âmbito do Distrito Federal” (DISTRITO FEDERAL, 2023).

O Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 foi elaborado a partir de oito eixos temáticos, com a definição de objetivos estratégicos, com indicadores e iniciativas, vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas respectivas metas. Ao abordar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na elaboração do Plano Estratégico, vislumbrou-se a possibilidade de posicionar o Distrito Federal nos cenários nacional e mundial. Para tanto, foram correlacionados os 17 ODS aos oito eixos do Plano (DISTRITO FEDERAL, 2023).

Para fins desta pesquisa, aplicou-se um recorte compreendendo o Eixo Temático Meio Ambiente, que trata das políticas públicas relacionadas ao saneamento básico, à diversificação da matriz energética e a preservação e proteção ambiental. Em relação aos demais eixos, sugere-se que sejam objeto de pesquisas futuras no intuito de ampliar a análise da aderência de todo o Plano Estratégico do Distrito Federal frente às 169 metas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

## 4.1 Eixo Meio Ambiente

O PEDF destaca que, nas últimas décadas, houve intensificação das pautas relacionadas ao Meio Ambiente, motivadas principalmente pela conscientização da população sobre a importância da proteção ambiental e pela estruturação das políticas públicas para garanti-la. Estudos apontam a atividade humana como uma das principais causas da mudança global do clima, tornando urgente a implantação de novos modelos que priorizem o desenvolvimento sustentável (DISTRITO FEDERAL, 2023).

O PEDF, motivado pela metodologia de gestão estratégica Balanced Scorecard, estabeleceu um objetivo estratégico específico para o eixo Meio Ambiente: “Efetivar

políticas públicas voltadas para o enfrentamento às mudanças do clima e proteção ambiental” (DISTRITO FEDERAL, 2023).

Para o alcance deste objetivo estratégico, foram definidas quinze iniciativas estratégicas ambientais, que conseqüentemente visam atender as metas dos cinco Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a seguir:

- ODS 6. Água potável e saneamento;
- ODS 7. Energia limpa e acessível;
- ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis;
- ODS 13. Ação contra a mudança global do clima; e
- ODS 15. Vida terrestre;

Ao todo, nove órgãos governamentais são responsáveis pela implementação das iniciativas estratégicas ambientais constantes no PEDF. São eles:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA);
- Instituto Brasília Ambiental (IBRAM);
- Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA);
- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB);
- Companhia Energética de Brasília (CEB);
- Jardim Botânico de Brasília (JBB);
- Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF);
- Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU); e,
- Secretaria de Projetos Especiais do Distrito Federal (SEPE).

É importante ressaltar que as 15 iniciativas estratégicas constantes no eixo Meio Ambiente do PEDF se desdobram em 25 políticas públicas ambientais, que se vinculam às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável conforme a Tabela 1.

**Tabela 1:** Distribuição das Iniciativas estratégicas do Eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060.

Iniciativas Estratégicas do Eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060				
Órgão	Iniciativas estratégicas	Políticas públicas	Metas vinculadas	ODS relacionado(s)
SEMA	2	2	1	ODS 13
IBRAM	2	2	1	ODS 15
ADASA	2	2	5	ODS 6 e 13
CAESB	3	11	5	ODS 6
CEB	1	1	2	ODS 7 e 11
JBB	1	1	8	ODS 6 e 15
PCDF	1	1	1	ODS 15
SLU	2	2	1	ODS 11
SEPE	1	3	1	ODS 11
TOTAL	15	25	25	---

Fonte: Elaboração própria.

Para fins desta pesquisa, não foi considerada a efetividade das políticas públicas ambientais constantes no eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060, pois elas se encontram ainda em fase de implementação.

No entanto considera-se importante avaliar em que medida essas políticas públicas buscam implementar os ODS em sua proposta de promover o desenvolvimento sustentável no Distrito Federal.

## 4.2 Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs) e Gestores do PEDF

O Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 37.621, de 14 de setembro de 2016, é o conjunto integrado de iniciativas e instrumentos de prospecção, formulação, implementação, monitoramento e avaliação das Políticas Públicas e Projetos Estratégicos do Governo do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2016).

O Modelo de Gestão para Resultados do DF apresenta como seu principal componente o planejamento estratégico do Governo, destacando que este deve ser aprovado pelo Governador do Distrito Federal. Conforme o Decreto nº 37.621/2016, o modelo atualmente vigente no DF, apresenta as seguintes finalidades:

- I - dotar as ações de governo de seletividade e foco estratégico;
- II - promover a transparência e o controle social; e
- III - promover a eficiência e a racionalização dos gastos públicos.

O Decreto nº 37.621/2016 instituiu ainda a figura do Assessor de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEP), o qual compõe a Rede de Gestão para Resultados do Distrito Federal, e constitui elemento fundamental na elaboração e implementação do Planejamento Estratégico do Distrito Federal.

Com cinco AGEPs dos órgãos que constituem o Eixo Meio Ambiente do Distrito Federal, realizou-se entrevista semiestruturada com o objetivo de investigar como se deu a participação de cada órgão público na elaboração do PEDF, compreender os critérios que foram levados em consideração para a seleção das iniciativas estratégicas inseridas no Plano e identificar o nível de conhecimento institucional do órgão acerca dos ODS propostos para o eixo.

A Secretaria de Estado de Economia (SEEC) é o órgão central e coordenador da implementação do Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2016). Sendo assim, considerou-se importante adicionar entrevistas com alguns dos gestores responsáveis pela consolidação e elaboração do planejamento estratégico distrital, componente do modelo de gestão. Participaram da pesquisa o Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos e o Coordenador de Monitoramento de Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente da SEEC.

## 5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 5.1 ODS 6 – Água potável e Saneamento

“Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”, é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6, o qual possui oito metas.

Observa-se que este ODS foi o mais abordado pelo Eixo Meio Ambiente do Plano Estratégico do Distrito Federal. Das oito metas propostas, sete foram vinculadas a políticas públicas constantes no Plano. As políticas públicas distritais para o ODS 6 priorizam o acesso universal à água, a melhoria de sua qualidade e seu uso eficiente, bem como a gestão dos recursos hídricos do DF, de modo a preservá-los sem deixar de promover saneamento básico para a população.

Desta forma, verificou-se que, das oito metas propostas pela Agenda 2030 para o ODS 6, o Plano Estratégico do Distrito Federal desenvolve políticas públicas visando ao alcance de sete, correspondendo a um índice de aderência de 87,5% para este Objetivo de Desenvolvimento Sustentável.

## 5.2 ODS 7 – Energia limpa e acessível

“Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos”, é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 7 composto por cinco metas.

Para este ODS, o Plano Estratégico do Distrito Federal delimitou uma única iniciativa estratégica. Com apenas uma política pública vinculada a uma meta frente as cinco estabelecidas para o ODS 7, o Plano Estratégico do Distrito Federal, para este ODS obteve um índice de aderência de 20%.

## 5.3 ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

“Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11. A ele foram estabelecidas dez metas.

O ODS 11 constitui um dos objetivos mais transversais da Agenda 2030. Essa característica o faz permear por praticamente todo o Plano Estratégico do Distrito Federal,

porém dentro do Eixo Meio Ambiente se destacam três iniciativas estratégicas que se desdobram em seis políticas públicas.

Sendo assim, as políticas públicas voltadas ao ODS 11 foram vinculadas a duas das dez metas estabelecidas, o que corresponde a um índice de aderência de 20% para este Objetivo de Desenvolvimento Sustentável.

## 5.4 ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima

“Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos” é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13. Este ODS apresenta 4 metas a serem perseguidas.

Dois iniciativas estratégicas destinadas a combater a mudança climática foram priorizadas no PEDF 2019-2060. Com estas duas políticas públicas frente as quatro metas estabelecidas, o índice de aderência para este ODS é de 50%.

## 5.5 ODS 15 – Vida Terrestre

“Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade” é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15. Juntamente com o ODS 11, este é um dos ODS com maior número de metas (doze).

Para o alcance deste ODS, foram estabelecidas no Plano Estratégico do Distrito Federal três iniciativas vinculadas a duas metas das doze estabelecidas para este ODS pela Agenda 2030. Sendo assim o índice de aderência para este ODS é de 16,6%.

## 5.6 Índice de aderência do PEDF aos ODS – Eixo Meio Ambiente

Diante da análise dos resultados obtidos para as metas de cada Objetivo de Desenvolvimento Sustentável vinculado ao Eixo Meio Ambiente do Plano Estratégico do

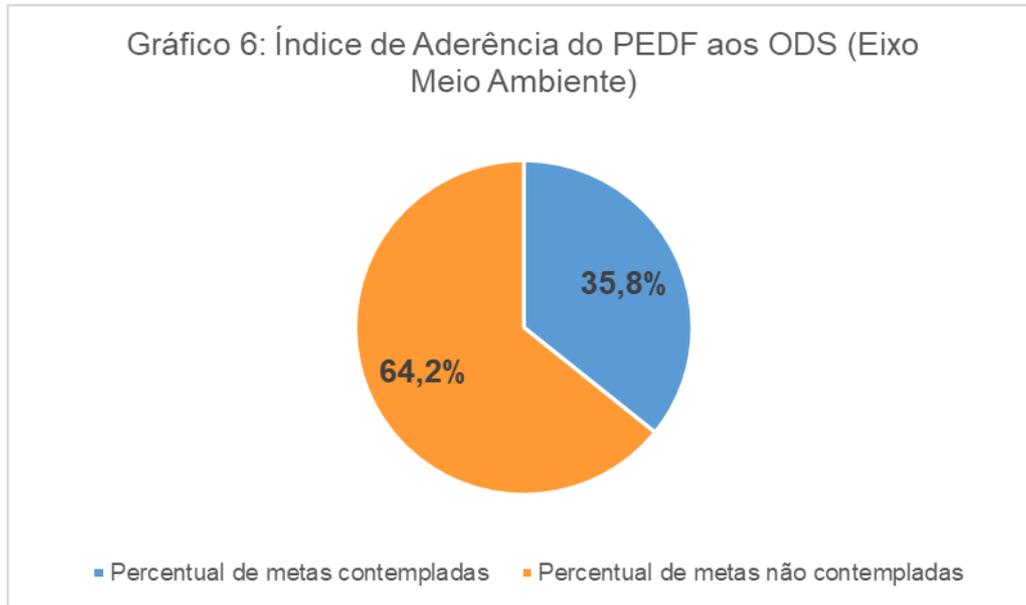
Distrito Federal, chegou-se a um índice geral de aderência correspondente à 35,8% como mostra a Tabela 2.

**Tabela 2:** Distribuição das metas e índice de aderência do PEDF aos ODS (Eixo Meio Ambiente).

Índice de aderência do PEDF aos ODS (Eixo Meio Ambiente)			
ODS	Metas ODS	Metas vinculadas no PEDF	Índice de aderência
6 - Água Potável e Saneamento	8	7	87,5%
7 - Energia acessível e limpa	5	1	20%
11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	10	2	20%
13 - Ação contra a mudança global do clima	4	2	50%
15 - Vida Terrestre	12	2	16,6%
<b>Metas ODS 6, 7, 11, 13 e 15</b>	<b>39</b>	<b>14</b>	<b>35,8%</b>

Fonte: Elaboração própria.

O resultado expresso na tabela anterior referente ao índice de aderência do PEDF aos ODS (Eixo Meio Ambiente) pode ser melhor visualizado no gráfico a seguir:



Fonte: Elaboração própria.

Com a aplicação de um índice de aderência, buscou-se avaliar a consonância entre as iniciativas estratégicas governamentais e as metas estabelecidas pelos ODS, fornecendo uma métrica tangível para verificação do alinhamento das políticas públicas distritais às metas globais de desenvolvimento sustentável.

Importante ressaltar que muitas metas relativas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram concebidas dentro de um contexto global, limitando em muitas vezes a atuação e contribuição do Distrito Federal para a implementação da Agenda 2030.

No entanto, O índice proposto não apenas permite uma avaliação sistemática da contribuição e do esforço do Distrito Federal para o cumprimento dos ODS, como também busca promover a transparência, a responsabilidade e a coerência das ações governamentais destacadas no eixo Meio Ambiente do PEDF.

Além disso, a adoção de um índice de aderência facilita o monitoramento contínuo do progresso, identificando lacunas e áreas de melhoria, promovendo assim uma abordagem adaptativa e direcionada para o avanço em direção a seleção de políticas públicas estratégicas para o alcance dos ODS.

Este índice poderá ser aplicado em pesquisas futuras voltadas ao Planejamento Governamental, desde que este esteja alinhado à Agenda 2030 e às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

## 5.7 Entrevistas Semiestruturadas

### 5.7.1 Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos

Cinco Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs) de órgãos pertencentes ao eixo Meio Ambiente do PEDF se dispuseram colaborar com a presente pesquisa: AGEPs da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA), do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), da Companhia Energética de Brasília (CEB) e do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU).

Analisando as respostas dos entrevistados, percebeu-se uma ampla participação dos órgãos no processo de elaboração do Plano Estratégico do Distrito Federal, no entanto, muitas vezes a contribuição das equipes técnicas é limitada em detrimento da variável política, visto que a decisão final para a seleção das políticas públicas prioritárias cabe à alta direção. Mathias-Pereira (2010) afirma que a capacidade de governança passa pela capacidade de coordenação do Estado entre as distintas políticas e os diferentes interesses em jogo, buscando integrá-los de forma a garantir a coerência e a consistência das políticas governamentais. Neste contexto, cabe ao órgão central de planejamento do Governo do Distrito Federal estabelecer mecanismos que limitem a tomada de decisão prioritariamente política, e que critérios técnicos sejam preferenciais na seleção de iniciativas estratégicas para o PEDF.

Diante das crescentes pressões da sociedade civil para implementação de diretrizes estabelecidas nos instrumentos de comprometimento internacionais, entre as quais se destacam as diretrizes ambientais, os estados têm procurado elaborar suas estratégias e planos voltados ao desenvolvimento sustentável (MALHEIROS; COUTINHO, 2008). Para que

essas estratégias de fato sejam efetivas é primordial o conhecimento dos envolvidos acerca desses instrumentos internacionais, a exemplo da Agenda 2030. Neste caso, por se tratar de entrevistados que atuam diretamente dentro da temática ambiental, o nível de conhecimento institucional dos órgãos do eixo Meio Ambiente acerca dos Objetivos de Desenvolvimento sustentável foi considerado satisfatório.

Contudo, para que a Agenda 2030, como documento internacional não paire somente na normatividade vazia e sem eficácia, é necessária uma radical mudança no entendimento de que os compromissos assumidos e ratificados pelos entes governamentais saiam da programatividade e da planificação de viés político para a efetivação de ações públicas internas (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020). Assim, observando e considerando o elemento técnico e não somente o político, os Planejamentos Estratégicos Institucionais emergem como importantes ferramentas no processo de internalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todos os órgãos no âmbito do Governo do Distrito Federal, contribuindo com a efetividade do Plano Estratégico Governamental e consequentemente com uma maior amplitude e aderência aos ODS.

As entrevistas com os AGEPs apontam inclusive a necessidade de se elevar várias iniciativas estratégicas constantes nos PEIs para a estratégia governamental constante no PEDF, contemplando ainda mais metas relativas aos ODS. Uma maior integração entre os instrumentos de planejamento nos níveis institucional e governamental promoverá o necessário alinhamento estratégico entre o desejado pela governança e os resultados alcançados, proposto por Araújo (2011).

## 5.7.2 Gestores do PEDF

Também colaboraram com a presente pesquisa o Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos e o Coordenador de Monitoramento de Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Economia (SEEC).

As entrevistas realizadas com os gestores do PEDF 2019-2060 evidenciaram que, de fato, o plano é considerado um instrumento de governança complexa de temas interdisciplinares pelo Governo Local. Neste sentido comprova-se a importância de se analisar criticamente o alinhamento deste instrumento com as diretrizes estabelecidas pela Agenda 2030. Marques e Alves (2010) destacam que a capacidade de governança pode influenciar e direcionar as estratégias de implementação das políticas públicas, sendo assim espera-se que as políticas priorizadas no Plano Estratégico do Distrito Federal estejam comprometidas com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A importância do alinhamento estratégico entre os níveis institucional e governamental foi também citada pelos gestores. Este alinhamento deve ser promovido e ampliado observando o aspecto intersetorial e transversal da Agenda 2030, de forma que as estratégias a serem executadas envolvam uma gama de organizações federais e públicas, em seus planos estratégicos conforme sugerido por Zeifert, Cenci e Manchini (2020).

Os achados oriundos das respostas às entrevistas também permitem identificar uma reduzida participação da sociedade civil tanto no processo de elaboração do PEDF quanto no seu acompanhamento. Uma participação mais efetiva da sociedade civil no processo de elaboração e priorização de políticas públicas se traduziria em um conceito mais abrangente de governança colaborativa incorporando atores não estatais conforme proposto por Jacobi e Sinisgalli (2012), culminando em um processo mais participativo e eficiente na elaboração do PEDF 2019-2060.

Para além das dificuldades identificadas, extrai-se das entrevistas com os Gestores que há uma preocupação constante em aprimorar o processo de elaboração do PEDF. A edição vigente do plano conta com 494 iniciativas estratégicas distribuídas em oito eixos, sendo que todas foram vinculadas ao menos a uma meta pertencente a algum ODS. Considerando que a primeira versão do documento, divulgada em 2019, apenas vinculava os eixos temáticos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, resta evidente que houve um avanço no processo, o que não impede a identificação de oportunidades de melhoria

para os próximos ciclos de gestão com o objetivo de ampliar o nível de aderência do Planejamento Estratégico do Distrito Federal à Agenda 2030.

## 6. CONCLUSÃO

A presente pesquisa se propôs a analisar a articulação entre governança e sustentabilidade no contexto específico do Distrito Federal, examinando o Plano Estratégico (PEDF 2019-2060), em seu eixo Meio Ambiente, como instrumento de governança complexa e de temas interdisciplinares, observada sua finalidade de materializar a agenda governamental ambiental em políticas públicas capazes de promover o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 na capital do país.

Desta forma, o estudo buscou examinar o nível de aderência das iniciativas estratégicas constantes no eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060 às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 7, 11, 13 e 15 – ODS selecionados pelo Governo do Distrito Federal como foco para priorização e implementação das políticas públicas ambientais.

Para tanto, instituiu-se um índice composto por um cálculo simples para definição de um percentual de aderência compreendendo a razão entre o número de metas vinculadas no PEDF e o total de metas estabelecidas para cada ODS identificado.

Com a aplicação de um índice de aderência, buscou-se avaliar a consonância entre as iniciativas estratégicas governamentais e as metas estabelecidas pelos ODS, fornecendo uma métrica tangível para verificação do alinhamento das políticas públicas distritais às metas globais de desenvolvimento sustentável.

Diante da análise dos resultados obtidos para as metas de cada Objetivo de Desenvolvimento Sustentável vinculado ao Eixo Meio Ambiente do Plano Estratégico do Distrito Federal, chegou-se a um índice geral de aderência correspondente a 35,8%. Com este resultado constatou-se que o eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060 apresenta um baixo nível de aderência às metas dos ODS indicados, o que sugere que o processo de

seleção de políticas públicas ambientais estratégicas deva ser fortalecido e aprimorado para os próximos ciclos de gestão, de modo a ampliar a aderência e conseqüentemente amplitude de abrangência das ações de governo em prol das metas estabelecidas pela Agenda 2030.

Para confirmar esta hipótese, ao longo da pesquisa foram necessários alcançar alguns objetivos específicos, os quais, além da pesquisa documental, foram atingidos por meio da realização de entrevistas semiestruturadas com os Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs) do DF, bem como com os Gestores responsáveis pela consolidação e elaboração do PEDF 2019-2060, lotados na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), órgão central de planejamento do Governo.

Algumas conclusões puderam ser extraídas do estudo. A primeira delas é positiva, tendo em vista o avanço no alinhamento do planejamento estratégico governamental à Agenda 2030 no DF. Por meio da pesquisa documental, ao comparar a primeira versão do Plano elaborada em 2019 e a segunda versão revisada em 2023, evidenciou-se um progresso no alinhamento das políticas públicas aos ODS. A versão original vinculava apenas os eixos temáticos aos ODS impactados enquanto que a versão revisada apresentou um vínculo mais específico das políticas públicas não só aos ODS, mas às suas respectivas metas.

A segunda conclusão, extraída das entrevistas semiestruturadas, diz respeito a necessidade de se desenvolver políticas públicas específicas para alcance das metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e não partir de políticas já existentes vinculando-as às metas dos ODS. Para isto, a participação das equipes técnicas dos órgãos governamentais no processo de elaboração do planejamento estratégico é fundamental para que as iniciativas estratégicas sejam selecionadas por critérios não prioritariamente políticos.

Corroborando com a conclusão anterior, a terceira conclusão é de que existe um bom nível de conhecimento da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável por parte dos servidores públicos no âmbito do Governo do Distrito Federal, no entanto esse aspecto necessita de um melhor aproveitamento no sentido de que o corpo técnico da administração pública distrital, conhecedor das metas estabelecidas pela Agenda, precisa ser componente ativo no processo de seleção das iniciativas estratégicas do PEDF para que se promova uma maior aderência do plano local ao plano global de sustentabilidade.

A quarta conclusão obtida pela contribuição dos Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs) e dos Gestores do PEDF na pesquisa, é a constatação da premissa de alinhar os Planejamentos Estratégicos Institucionais (PEIs) dos órgãos do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A transversalidade da Agenda 2030 exige que os PEIs também sejam considerados como instrumentos de governança complexa e interdisciplinar já que o alcance dos objetivos estratégicos institucionais permite o alcance dos objetivos estratégicos governamentais e conseqüentemente dos ODS a eles vinculados.

Acrescenta-se que o alinhamento dos planejamentos estratégicos institucionais ao planejamento estratégico governamental vai de encontro com o conceito de Governança Policêntrica desenvolvido por Elinor Ostrom (2008), que apresenta um sistema que acentua a policentricidade, na medida em que inclui as ações de níveis múltiplos e inferiores de governança como um meio analítico de mudança em termos globais. O sistema policêntrico envolve a disseminação das autoridades governamentais em diferentes níveis, em vez de se concentrar em uma unidade monocêntrica.

A Quinta conclusão está relacionada a participação da sociedade civil no processo de elaboração do Plano Estratégico do Distrito Federal. O estudo demonstra uma fraca e quase nula colaboração deste importante elemento no processo, o que dificulta o alinhamento e principalmente o controle da implementação da Agenda 2030 no Distrito Federal. Os Gestores do PEDF ressaltam que existe uma participação indireta da sociedade civil no sentido de que a base das políticas públicas selecionadas no Plano advém do Plano de

Governo do candidato vencedor das eleições, protocolado na justiça eleitoral e submetido à apreciação popular; no entanto, uma participação mais ativa e expressiva promovida por meio de audiências públicas, como ocorre na elaboração de alguns Planos Plurianuais (PPAs), traria um resultado mais efetivo ao processo.

Os achados da pesquisa demonstram que o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, ao considerar a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como norteadores do planejamento e da governança pública, coloca o DF na posição de governo sublocal incentivada pela ONU. No entanto, este instrumento de governança complexa necessita de aprimoramento constante no intuito de elevar sua aderência aos planos globais de sustentabilidade por meio do fortalecimento das políticas públicas locais e da formulação de estratégias mais efetivas para promover o desenvolvimento sustentável na Capital Federal.

É importante ressaltar que o estudo apresenta limitações, pois os dados pesquisados se restringiram apenas a um dos oito eixos temáticos do Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, o eixo Meio Ambiente. Além disso, considera-se reduzido o quantitativo de entrevistados, não representando de forma abrangente a rede de gestão estratégica do DF.

Diante disto, sugere-se que sejam realizadas outras pesquisas no sentido de ampliar o estudo acerca da aderência do PEDF 2019-2060 em todos os seus eixos temáticos à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incorporando as dimensões social e econômica. Da mesma forma, considera-se importante que pesquisas similares sejam realizadas em outros estados e municípios permitindo assim estudos comparativos que contribuirão com a implementação da Agenda 2030 em todo o país.

Espera-se ainda que o presente trabalho contribua para o conhecimento acadêmico acerca do planejamento estratégico como instrumento de governança complexa e de temas interdisciplinares, diante de uma abordagem específica no campo dos estudos de

implementação dos ODS a nível de governo subnacional, conforme preconizado pela Organização das Nações Unidas.

## 7. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Flávia de et al. O processo de formulação e implementação de planejamento estratégico em instituições do setor público. *Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria*, v. 4, n. 3, p. 458-476, 2011.

BARBIERI, José Carlos. *Desenvolvimento sustentável: das origens à Agenda 2030*. Editora Vozes, 2020.

BARTZ, Cátia Raquel Felden; TURCATO, Jessica Casali; BAGGIO, Daniel Knebel. Governança colaborativa: um estudo bibliométrico e conceitual da última década de publicações. *DRd-Desenvolvimento Regional em debate*, v. 9, p. 800-817, 2019.

BATIE, Sandra S. Sustainable development: Challenges to the profession of agricultural economics. *American journal of agricultural economics*, v. 71, n. 5, p. 1083-1101, 1989.

CAPELARI, MAURO GUILHERME; CALMON, PAULO CARLOS DU PIN; ARAÚJO, SUELY. Vincent e Elinor Ostrom: duas confluências trajetórias para a governança de recursos de propriedade comum. *Ambiente & Sociedade*, v. 20, p. 203-222, 2017.

CARVALHO, Gláucia Oliveira. *Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma visão contemporânea*. 2019.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso Futuro Comum*. Rio de Janeiro. FGV, 1988.

CONTIPELLI, Ernani. Da governança dos comuns ao policentrismo: considerações sobre Elinor Ostrom e mudança climática. *Revista Jurídica (FURB)*, v. 24, n. 53, p. e8142-e8142, 2020.

DE QUEIROZ MACHADO, Diego; MATOS, Fátima Regina Ney. Reflexões sobre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: categorias polissêmicas. *REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade*, v. 10, n. 3, p. 14-26, 2020.

DIAS, Reinaldo. Sustentabilidade: Origem e Fundamentos; Educação e Governança Global; Modelo de Desenvolvimento. 2015.

DINIZ, Eli. Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil nos anos 90. Estado e sociedade no Brasil: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz. Rio de Janeiro: CNPq, FAPERJ, INCT/PPED, Ideia D, p. 47-72, 2016.

DISTRITO FEDERAL.

\_\_DECRETO Nº 37.621, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016. Institui o Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal, o Sistema Gestão-DF, o Selo Projeto Prioritário, normatiza a Rede de Gestão e dá outras providências. Disponível em: [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/b73bcbe7385b4a67b15c67155c967d8f/Decreto\\_37621\\_14\\_09\\_2016.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/b73bcbe7385b4a67b15c67155c967d8f/Decreto_37621_14_09_2016.html), 2016.

\_\_PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL – PEDF 2019-2060 (2019). Disponível em: [https://www.seplad.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2019/05/Book\\_PEDF\\_Plano\\_Estrategico\\_final.pdf](https://www.seplad.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2019/05/Book_PEDF_Plano_Estrategico_final.pdf)

\_\_PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL – PEDF 2019-2060, Edição Revisada 2023 (2023). Disponível em: [https://planoestrategico.df.gov.br/documentos/BOOK\\_PLANO ESTRATEGICO\\_DF.pdf](https://planoestrategico.df.gov.br/documentos/BOOK_PLANO ESTRATEGICO_DF.pdf)

EYERKAUFER, Marino Luiz et al. Planejamento estratégico para desenvolvimento sustentável local sob a ótica da Governança Pública. Gestão & Planejamento-G&P, v. 21, 2020.

FINKELSTEIN, Lawrence S. What is global governance?. Global governance, v. 1, p. 367, 1995.

GALLO, Edmundo; SETTI, Andréia Faraoni Freitas. Território, intersectorialidade e escalas: requisitos para a efetividade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Ciência & Saúde Coletiva, v. 19, p. 4383-4396, 2014.

GOES, Gustavo Antiqueira; MORALES, Angélica Gois. Gestão Pública e Sustentabilidade. Periódica Eletrônico Fórum Ambiental, v. 9, nº 4, 2013.

GONÇALVES, Alcindo. O conceito de governança. XIV Encontro do Conpedi, v. 16, 2005.

JACOBI, Pedro Roberto; SINISGALLI, Paulo Antonio de Almeida. Governança ambiental e economia verde. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 17, n. 6, p. 1469-1478, 2012.

LIMA, Roberto Campos de; FEDERICI, Adriana. Gestão Estratégica: Um novo paradigma na gestão pública. 3GEN. Disponível em: [https://doczz.net/doc/927531/gest%C3%A3o-estrat%C3%A9gica\\_um-novo-paradigma-para-o-setor-p%C3%BAblico](https://doczz.net/doc/927531/gest%C3%A3o-estrat%C3%A9gica_um-novo-paradigma-para-o-setor-p%C3%BAblico)

MACHADO, Maykon Fagundes; AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de; BODNAR, Zenildo. Governança e sustentabilidade: análise dos objetivos do desenvolvimento sustentável por meio da nova agenda urbana. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, n. 4, p. 2155-2178, 2020.

MALHEIROS, Tadeu Fabricio; PHILIPPI JR, Arlindo; COUTINHO, Sonia Maria Viggiani. Agenda 21 nacional e indicadores de desenvolvimento sustentável: contexto brasileiro. *Saúde e Sociedade*, v. 17, p. 7-20, 2008.

MARQUES, Teresa Sá; ALVES, Paulo. O desafio da governança policêntrica. *Prospectiva e Planejamento*, vol. 17, 2010, p. 141-164, 2010.

MARTINS, Humberto Falcão; MARINI, Caio. Governança pública contemporânea: uma tentativa de dissecação conceitual. *Revista do TCU*, n. 130, p. 42-53, 2014.

MARTINS, Humberto Falcão; MARINI, Caio. Um guia de governança para resultados na administração pública. In: *Um guia de governança para resultados na administração pública*. 2010. p. 249-249.

MATIAS-PEREIRA, José. A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 2, n. 1, p. 109-134, 2010.

MUNCK, Luciano; SOUZA, Rafael Borim de. Gestão por competências e sustentabilidade empresarial: em busca de um quadro de análise. *Gestão e Sociedade*, v. 3, n. 6, p. 254- 287, 2010.

NARDONE, José Paulo. A Assimilação dos ODS, da Agenda 2030, pelos Municípios Brasileiros. *Cadernos*, v. 1, n. 11, p. 107-128, 2023.

ONU BR - NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL.

\_\_A Agenda 2030. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

\_\_Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>  
OSTROM, Elinor. Tragedy of the commons. The new palgrave dictionary of economics, v. 2, p. 1-4, 2008.

PETERS, Brainard Guy. O que é Governança? Revista do TCU, n. 127, p. 28-33, 2013.

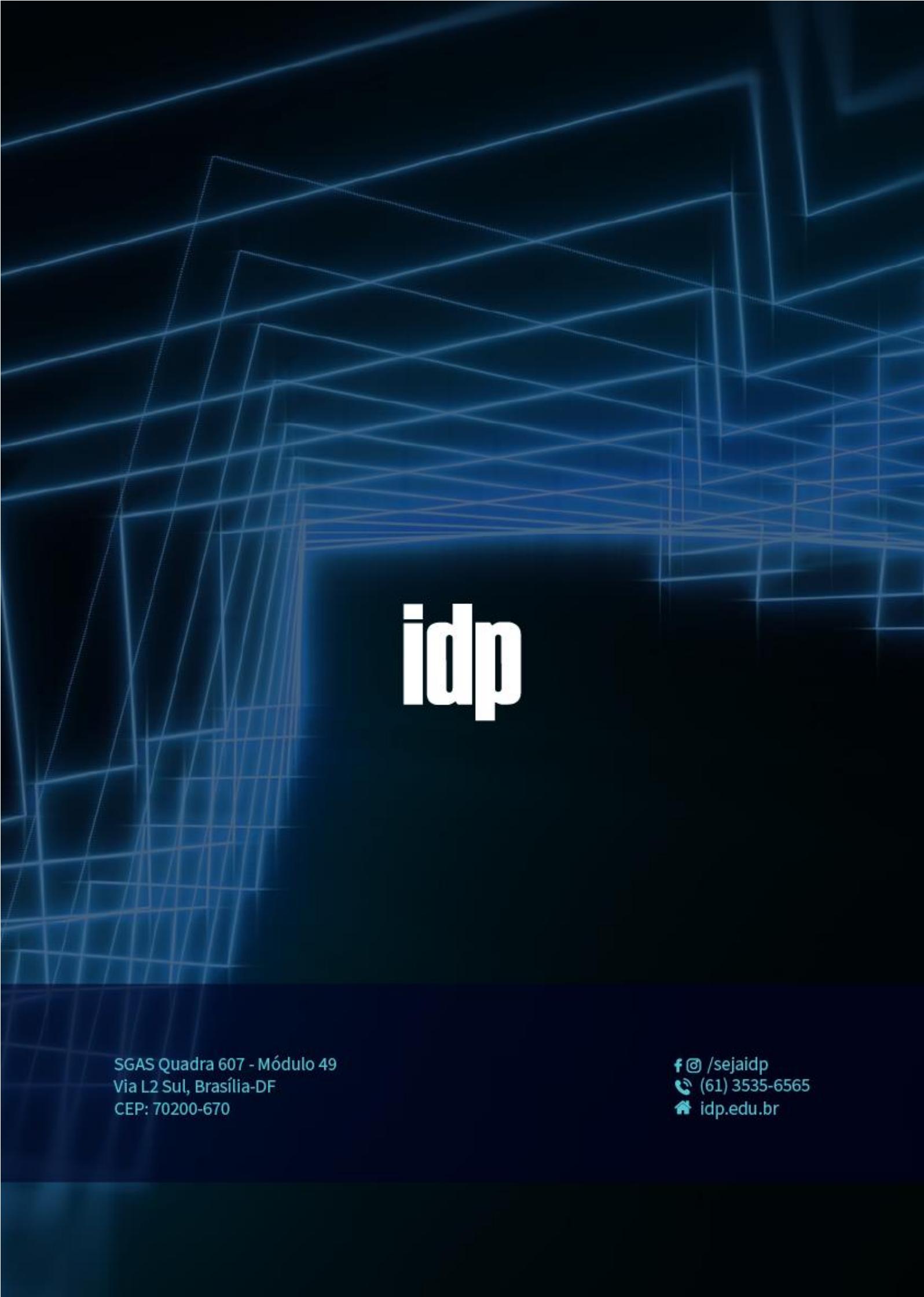
SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Editora Garamond, 2000.

SARTORI, Simone; LATRÔNICO, Fernanda; CAMPOS, Lucila. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da literatura. Ambiente & sociedade, v. 17, p. 01-22, 2014.

SILVA, Jaqueline da. Gestão Sustentável como Ferramenta para o Desenvolvimento da Sociedades. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano, v. 5, p. 25-33, 2020.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; CENCI, Daniel Rubens; MANCHINI, Alex. A justiça social e a agenda 2030: políticas de desenvolvimento para a construção de sociedades justas e inclusivas. Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas–Unifafibe, v. 8, n. 2, p. 30-52, 2020.



# idp

SGAS Quadra 607 - Módulo 49  
Via L2 Sul, Brasília-DF  
CEP: 70200-670

  /sejaidp  
 (61) 3535-6565  
 idp.edu.br